



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO, PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30



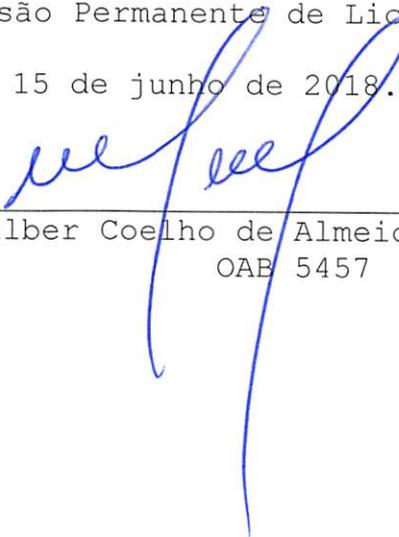
PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Trata - se o presente Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial. Em cumprimento aos dispositivos legais, procedemos ao exame da minuta do Pregão e/ou minuta do Contrato às folhas retro, conferimos que o(s) mesmo(s) encontra(m)-se em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não contendo quaisquer estipulações que contravenham à referida Lei.

Face ao exposto, aprovo a presente minuta do Pregão Presencial e/ou de Contrato.

Retorne-se à Comissão Permanente de Licitações.

União - PI, 15 de junho de 2018.



Walber Coelho de Almeida Rodrigues
OAB 5457



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARECER

O presente versa sobre a Contratação de empresa para a locação de infraestrutura e Pessoal de Apoio destinados aos diversos eventos realizados no Município de União - PI, no âmbito dos recursos do FPM – Receita Própria, IPVA, ICMS, Conta Movimento e Outros, pela Prefeitura Municipal de União - PI, através da Comissão de licitação.

Dando continuidade ao procedimento, ocorre a fase de homologação que é o ato de controle da autoridade hierarquicamente superior à Comissão de Licitação que analisa todo o procedimento, inclusive em sua fase interna, para verificar se encontra em conformidade com as exigências legais.

Nesta subfase pode ocorrer a aprovação do procedimento (homologação), ou a reprovação do procedimento (revogação ou anulação). Se o procedimento estiver em ordem ocorre à homologação. Se a autoridade competente verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível.

A Adjudicação é o ato final do procedimento administrativo de licitação. Constitui o ato declaratório, pelo qual a mesma autoridade pública competente para homologar, atribui de maneira formal ao vencedor do certame o objeto da licitação.

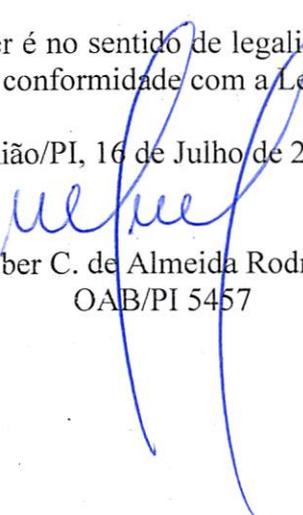
Através da adjudicação, em 11 de julho de 2018, a Administração convoca o vencedor para assinar o contrato administrativo. É ato vinculado visto que a Administração fica impedida de contratar com terceiro que não seja o vencedor do certame. (Ato adjudicatório publicado no dia 12 de julho de 2018 na Edição MMMDCXVII no Jornal Diário dos Municípios 94).

Em 10 de Julho de 2018, a secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 055/2018, para a Contratação de empresa para a locação de infraestrutura e Pessoal de Apoio destinados aos diversos eventos realizados no Município de União - PI, RESOLVE HOMOLOGAR o certame licitatório. (Ato homologatório publicado no dia 12 de julho de 2018 no Jornal diário dos municípios Edição MMMDCXVII, Pag. 95).

Em 12 de Julho de 2018, foi realizado o CONTRATO (ata de Registro de Preço) com a empresa vencedora, adjudicando o procedimento licitatório. (Extrato de Contrato publicado no dia 18 de julho de 2018, na pag. 61 no Diário Oficial do município MMMDCXXI).

Por todo o exposto, o parecer é no sentido de legalidade, tendo vista que todas as fases e procedimentos foram realizados em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93.

União/PI, 16 de Julho de 2018.


Walber C. de Almeida Rodrigues
OAB/PI 5457